

**Unidade de Ordenamento do Território Urbanismo  
Núcleo Apoio Administrativo**

**AVISO**

-----Evaristo António Neves, Vice - Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº 3 do artº 27 do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 26/2010 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronuncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir á publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro ( [www.mogadouro.pt](http://www.mogadouro.pt) ), tendo em vista a proposta para “ Alteração ao Alvará de Loteamento da Urbanização Vila Nogueira, lote 7 ”, aumentar a mancha de implantação, área de construção prevista para o lote, e alteração de uso e cêrcea, na freguesia e concelho de Mogadouro, podendo ser consultado dentro das horas normais de expediente no Nucelo de Apoio Administrativo das Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, Núcleo de Apoio Administrativo .-----

Paços do Município, 10 de Novembro de 2017

O Vice - Presidente do Município



( Evaristo António Neves )